

RESOLUÇÃO SMA Nº 48 DE 19 DE OUTUBRO DE-2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 7º da Resolução SMA nº 16, de 03-04-2007, **RESOLVE:**

Artigo 1º - Designar o senhor **PEDRO UBIRATAN ESCOREL DE AZEVEDO**, RG 8.586.422-5, Secretário Adjunto, como representante do Gabinete da Secretaria do Meio Ambiente, no Conselho Gestor do Sistema Estadual de Florestas-SIEFLOR.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.